CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 113 /2026

24 de fevereiro de 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica **à Prefeitura Municipal de Itabaiana** que seja realizada, com urgência, a **patrolagem das estradas do Povoado Sobrado**, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança para os moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

As estradas do Povoado Sobrado encontram-se em condições precárias, situação que foi significativamente agravada pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias. A intensidade das precipitações provocou sérios danos à estrutura das vias, resultando na formação de buracos, erosões, acúmulo de lama e desníveis que dificultam o tráfego e comprometem a mobilidade da população local.

Diversos trechos das estradas estão praticamente intransitáveis, causando transtornos diários aos moradores, especialmente no deslocamento para o trabalho, no transporte escolar de crianças e adolescentes, bem como no acesso a serviços essenciais como saúde e comércio. Além disso, produtores rurais têm enfrentado dificuldades para escoar sua produção, o que impacta diretamente a economia local e a subsistência de muitas famílias.

A ausência de manutenção adequada, somada aos efeitos das chuvas, evidencia a necessidade urgente de intervenção por parte do poder público. A realização da patrolagem é uma medida fundamental para nivelar as vias, corrigir irregularidades, melhorar o escoamento da água e restabelecer condições seguras de tráfego. Essa ação não apenas garante o direito de ir e vir dos cidadãos, como também promove mais dignidade e qualidade de vida à população do povoado.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o município realize, em caráter de urgência, a patrolagem das estradas do Povoado Sobrado, minimizando os impactos causados pelas chuvas e assegurando melhores condições de mobilidade para todos.

Itabaiana (SE), 24 de fevereiro de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
24/02/26